



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-CAE

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de maio de 2024.

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, REALIZADA AOS 24 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na modalidade híbrida, reuniram-se por convocação, os membros do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, os Senhores **TIAGO FERRAZ DE ARRUDA E AGUIRRE; EDERSON ANTONIO PEREIRA; RICARDO JOSÉ DENARDI MALVESTITE** para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Eleição do presidente do CAE; 2) Conhecimento dos membros do CEE, Diretoria Executiva e Gerente de Governança, Auditoria e Compliance; 3) Conhecimento do Regimento Interno do CAE pelos membros; 4) Apresentação do PAINT 2024; 5) Definição do calendário das reuniões bimestrais do CAE; 6) Apresentação DAF sobre as informações contábeis de janeiro a março; 7) Ciência do CAE sobre as ferramentas que estarão à disposição (Ex. canal de recebimento de denúncias - Ouvidoria); 8) Planejamento das auditorias do CAE; 9) Outros assuntos**; Participaram, também da reunião, a Sra. **Adriana Alves Martins, Diretora Administrativa e Financeira**; a Sra. **Ana Maria Cardoso Oliveira Moraes, Gerente Econômico Financeira**; e o Sr. **José Ribamar de França Carvalho Filho, Gerente de Governança, Auditoria e Compliance**; Observada a presença do quórum legal, o Sr. Gerente de Governança, Auditoria e Compliance declarou instalada a reunião e, após as apresentações dos funcionários aos membros do Comitê, passou a tratar do item **1) Eleição do presidente do CAE**; por votação dos membros, fica definido que a Presidência do Comitê de Auditoria Estatutário será ocupada pelo Sr. **Tiago Ferraz de Arruda e Aguirre**; **2) Conhecimento dos membros do CEE, Diretoria Executiva e Gerente de Governança, Auditoria e Compliance**; realizadas as apresentações da Diretora Administrativa e Financeira e Gerente Econômico Financeira, o Gerente de Governança, Auditoria e Compliance explanou sobre a adequação da IMA à Lei 13.303/2016, em especial à criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário e Comitê de Auditoria Estatutário; **3) Conhecimento do Regimento Interno do CAE pelos membros**; foi enviado antecipadamente o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) aos membros, que não apresentaram considerações; **4) Apresentação do PAINT 2024**; a apresentação deste item de pauta foi enviada antecipadamente pelo Sr. **Ribamar**, que detalhou a estrutura da Auditoria Interna da IMA, composta por duas funcionárias experientes e de carreira e vinculada à Gerência de Governança, Auditoria e Compliance. O Sr. **Ricardo** questionou se há algum risco à execução do plano de auditoria em 2024 e o Sr. **Ribamar** explicou que as atividades estão em andamento e dentro do prazo planejado, portanto, não há risco na execução do plano; **5) Definição do calendário das reuniões bimestrais do CAE**; foi enviada antecipadamente uma sugestão de calendário bimestral das reuniões do CAE, programando as reuniões para acontecerem sempre depois das reuniões do Conselho Fiscal e antes das reuniões do Conselho de Administração. O calendário foi aprovado pelos membros e ficou definido que o horário será fixo às 8:30 e que as pautas serão enviadas pela IMA ao Conselho de Administração para aprovação; **6) Apresentação DAF sobre as informações contábeis de janeiro a março**; a Sra. **Ana** apresentou as informações contábeis referente aos anos de 2022 e 2023, tratando da receita bruta acumulada nos últimos 12 meses pelas áreas de operação. O Sr. **Tiago** considerou sobre o impacto negativo na receita bruta dos contratos das áreas de projetos e de atendimento nos meses com menor número de dias úteis, a exemplo o mês de fevereiro; a Sra. **Ana** informou que houve atualização devido ajuste na revisão de contingenciamento de gastos da Gerência Jurídica, passando algumas previsões de possível para provável; o Sr. **Tiago** questionou sobre os pagamentos de impostos e fornecedores em atraso e a Sra. **Ana** informou que os pagamentos foram regularizados em abril/2024, constituindo parcelamento de 6 milhões (valor principal), na modalidade simplificado em 60 meses, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 120 mil; a Sra. **Adriana** informou que a atual gestão está em busca de novos projetos para aumento de faturamento, e, considera,

numa visão realista, apenas as prospecções com 60% de chance de assinatura de contrato, citando como exemplo o caso do IAMSPE, além de outras Parcerias Estratégicas que busca novos negócios; a Secretaria Municipal de Educação autorizou nas competências março e abril/24 o faturamento de R\$ 2 milhões, refletindo a entrada no caixa da empresa em abril e maio/24; o Sr. Ricardo solicitou que as Demonstrações Contábeis sejam enviadas ao Comitê mensalmente assim como são enviadas aos Conselhos; durante a apresentação das Demonstrações Contábeis, os membros do Comitê sugeriram algumas melhorias na forma de apresentar as informações, a Sra. Ana informou que vai atualizar a apresentação com as sugestões e também enviar o balanço do último exercício. **7) Ciência do CAE sobre as ferramentas que estarão à disposição (Ex. canal de recebimento de denúncias - Ouvidoria);** o Sr. Ribamar informou que o canal de ouvidoria foi adaptado para recebimento de denúncias direcionadas ao CAE; por escolha dos membros do comitê, ficou definido que a tramitação das denúncias ocorrerá por meio da unidade SEI (IMA-DP-CAE). **8) Planejamento das auditorias do CAE;** o Sr. Ribamar informou que o planejamento das atividades do CAE pode ser baseado no PAINT da auditoria interna, mas não fica necessariamente restrito a ele, sendo que o Conselho de Administração poderá demandar auditorias extraordinárias ao Comitê. **9) Outros assuntos;** o Sr. Tiago enfatizou a missão de acompanhamento e reversão do quadro de despesas e receitas da IMA além da importância da empresa nos serviços públicos junto à PMC. Nada mais havendo a discutir, encerrou a reunião colocando-se à disposição de todos. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram discutidas e aprovadas pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerraram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lavrada por mim, **José Ribamar de Franca Carvalho Filho**, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos demais presentes.

Tiago Ferraz de Arruda e Aguirre Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário	Ederson Antonio Pereira Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Ricardo José Denardi Malvestite Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	Adriana Alves Martins Diretora Administrativa e Financeira IMA
Ana Maria Cardoso Oliveira Moraes Gerente Econômico Financeira IMA	José Ribamar de Franca Carvalho Filho Gerente de Governança, Auditoria e Compliance IMA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR DE FRANCA CARVALHO FILHO, Gerente(a) de Governança, Auditoria e Compliance**, em 07/05/2024, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 07/05/2024, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FERRAZ DE ARRUDA E AGUIRRE, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 12:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ DENARDI MALVESTITE, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 13:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro**, em 14/05/2024, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉDERSON ANTONIO PEREIRA, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11015740** e o código CRC **2E63CAEF**.